

PORTARIA DG/CERES Nº 35/2014.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

ALTERAR os termos da Portaria DG/CERES nº 01/2014, publicada em 05 de fevereiro de 2014, que designou a comissão de análise e avaliação dos processos de requisição de progressão por desempenho de docentes do CERES, excluindo os Professores Patrícia Becker e Jader Afonso Savi Mondo e, incluindo os Professores Alberto Lohmann e Pedro Volkmer de Castilho, na qualidade de membros da comissão.

Laguna, 15 de agosto de 2014.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC